



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

PORTARIA Nº 039/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Nacional de Reforma do Estatuto (CENRE) da ABEn Nacional

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn Nacional, Gestão 2016-2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto da ABEn – Capítulo VII, Artigo 88,

CONSIDERANDO

- a) que no cotidiano da gestão da entidade, no âmbito nacional, ou de suas seções e regionais, os gestores têm se defrontado com vários limites estatutários para o desenvolvimento do processo gerencial, em termos jurídicos e contábeis;
- b) que a redação do Estatuto em vigor contempla as relações da entidade com as associadas e associados, sem atributos reguladores das relações dos mesmos, na condição de gestores, para com a entidade;
- c) que a 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da ABEn (74º CONABEN), realizada no dia 24 de outubro de 2016, acolheu os argumentos expostos pelas Presidentes de seções da ABEn quanto à necessidade de promover a reforma do Estatuto;
- d) que na 3ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional de Delegados (3ª AND) realizada no dia 26 de outubro de 2016 foram acolhidos os argumentos expostos pela Presidente e Conselheiras Fiscais da ABEn Nacional;
- e) que, em conformidade com os artigos 37, Item XII, do Estatuto em vigor, compete à Assembleia Nacional de Delegados: “apreciar e deliberar acerca da reforma do Estatuto da ABEn, em todo ou em parte, e zelar por seu cumprimento”;
- f) que se faz necessário elaborar proposta de reforma do Estatuto, a ser encaminhada às Seções e Regionais, para amplo debate das associadas e associados;
- g) que a deliberação dos delegados na Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional de Delegados, a ser especialmente convocada para esse fim, no mês de novembro de 2017, requer elementos explicativos textuais e materiais que fundamentem qualquer reforma do Estatuto social da entidade

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial Nacional de Reforma do Estatuto da ABEn Nacional, abaixo relacionados. São eles:

Presidente: Associada efetiva Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca (ABEn Nacional)

Vice-Presidente: Associada efetiva Dulce Aparecida Barbosa (ABEn Nacional)

Secretária: Associada efetiva Zulmira Maria Barroso da Costa (ABEn DF)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Representantes da região nordeste: Titular: Associada efetiva Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida (ABEn AL); **Suplente:** Associada efetiva Francisca Valda da Silva (ABEn RN)

Representantes da Região Sul: Titular: Associada efetiva Ângela Maria Alvarez (ABEn SC); **Suplente:** Associada efetiva Maria Goretti David Lopes (ABEn PR)

Representantes da Região Sudeste: Titular: Associada efetiva Ivone Evangelista Cabral (ABEn RJ); **Suplente:** Associada efetiva Miriam Rodrigues de Medeiros (ABEn SP)

Representantes da Região Norte: Associado efetivo William Dias Borges (ABEn PA); **Suplente:** Associada efetiva Francilene Xavier Ferreira (ABEn AM)

Representantes da Região Centro-Oeste: Associado efetivo Osvaldo Peralta Bonetti (ABEn DF); **Suplente:** Associada efetiva Vânia Paula Stolte Rodrigues (ABEn MS)

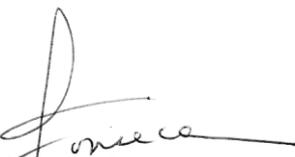
Representante Estudantis – Associada efetiva Laurianna Alexandrina Neves de Souza Vieira (ABEn GO); **Suplente:** Associado efetivo Djair Soares de Farias (ABEn DF)

Representante de Técnicos de Enfermagem – Associado Efetivo Carlos Eduardo de Oliveira Gomes (ABEn RJ)

Art. 2º - A Comissão Especial Nacional de Reforma do Estatuto, presidida pela Presidente da ABEn Nacional, **Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca**, tem o prazo de 180 dias, a contar da instalação da Comissão, prorrogável por igual período, para apresentar proposta de reforma do Estatuto da ABEn Nacional.

Art. 3º – Esta Portaria substitui a **PORTARIA Nº 038/2016**, de 20 de dezembro de 2016.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.


Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Presidente da ABEn Nacional
Gestão 2016-201903